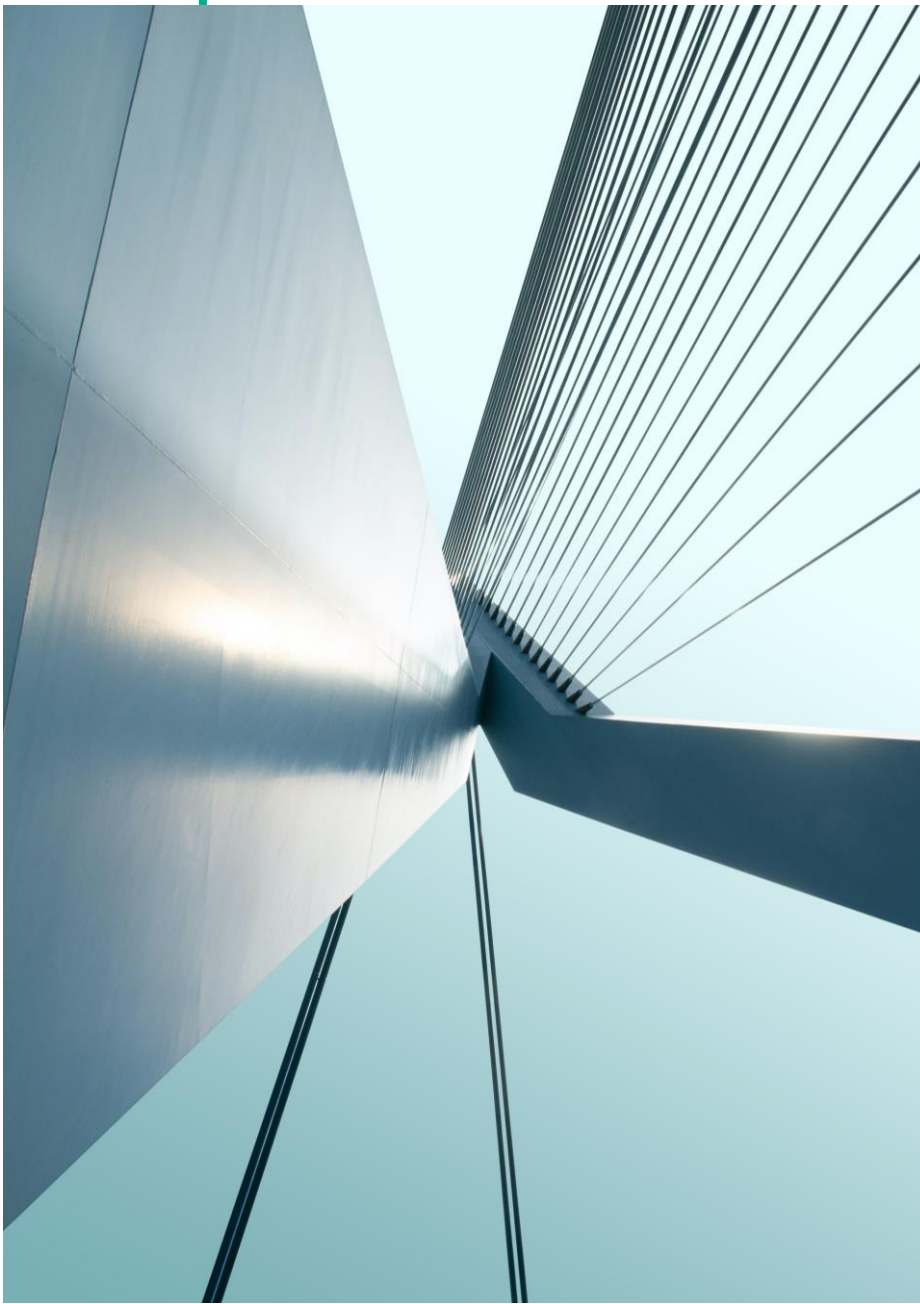


ANGOLA

ACORDO SOBRE A PROTECÇÃO E PROMOÇÃO
RECÍPROCA DE INVESTIMENTOS ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA E O
GOVERNO DOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

VdA EXPERTISE



Maio 2021

O Decreto Presidencial n.º 107/21, de 29 de Abril, que aprova o Acordo Sobre Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos entre o Governo da República de Angola e o Governo dos Emirados Árabes Unidos (o “Acordo”), entrou em vigor no dia 29 de Abril de 2021, data da sua publicação.

Este Acordo visa estreitar as relações económicas entre o Governo da República de Angola e o Governo dos Emirados Árabes Unidos (a seguir “Estados”), através da criação de condições favoráveis para o investimento privado em ambos Estados.

Com a entrada em vigor do Acordo, os investidores privados destes Estados gozarão de uma maior protecção na execução dos seus investimentos no território do Estado onde o investimento é executado.

De entre as garantias conferidas, destacamos as seguintes:

- Compensação por danos ou perdas resultantes de (i) guerra ou outro conflito armado, (ii) perturbações civis, (iii) estado de emergência nacional, (iv) revolução, (v) tumulto ou acontecimentos semelhantes no território do Estado onde estiver a ser desenvolvido o Investimento.

- Direito a não Expropriação ou Nacionalização directa ou indirecta, salvo em situações de (i) interesse público, (ii) numa base não discriminatória, (iii) de acordo com o devido processo legal, e (iv) Acompanhado do pagamento de uma compensação imediata, adequada e eficaz.; e
- O direito de transferência do valor do seu investimento para dentro e fora do país do investimento de forma célere, equitativa e não discriminatória.

O Acordo não abrange as concessões ou outros direitos conferidos por lei ou contratos relacionados com os recursos naturais.

O Acordo permanecerá em vigor por um período de 10 anos e será ser prorrogado por períodos iguais, salvo se denunciado por um dos Estado.

Contactos



ANGOLA@VDALEGALPARTNERS.COM

Esta informação é de distribuição reservada e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

VdA Legal Partners é uma rede internacional de prestação de serviços jurídicos desenvolvida pela Vieira de Almeida que integra advogados autorizados a exercer advocacia nas jurisdições envolvidas, em conformidade com as regras legais e deontológicas aplicáveis em cada uma das jurisdições ASP. Advogados é o membro exclusivo da VdA Legal Partners em Angola.